DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR. RAIMUNDO SARAIVA DEOLINDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **RAIMUNDO SARAIVA DEOLINDO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

TELES JÚNIOR
VEREADOR

Justificativa

Raimundo Saraiva Deolindo, filho de Digercir Saraiva Deolindo e de Maria Bezerra Saraiva, nascido 13/02/1946 na cidade de São Paulo – SP.

Em 1969 deu início a sua trajetória como pregador do evangelho nas igrejas Assembleia de Deus Madureira, levando a palavra de Deus em todo o Estado de Goiás, e em outros estados do nosso país.

Atualmente pastor Raimundo Saraiva pastoreia na igreja Assembleia de Deus no bairro Vivian Parque.

Tem muita gratidão e apreço pela cidade de Anápolis –GO, pois e seu berço onde teve crescimento na sua caminhada cristã, onde ajudou no crescimento e na criação de várias igrejas, ajudou com vários trabalhos de desenvolvimento social, moral e cristão

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o Ministério que tem como Pastor na Igreja Evangélica. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis como Pastor, Cuidador, e por ser Cidadão Zeloso com a nossa cidade e zeloso com sua família e amigos, achamos por bem homenagear o senho **RAIMUNDO SARAIVA DEOLINDO**, com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala de comissões, 08 de Novembro de 2018.

Teles Júnior
Vereador